



CONCORDE-SE OU NÃO, EM 2007 TORNOU-SE LEGAL ABORTAR EM PORTUGAL NOS HOSPITAIS PÚBLICOS E CLÍNICAS PRIVADAS PAGAS PELO ESTADO, ATÉ ÀS 10 SEMANAS DE FORMA COMPLETAMENTE LIVRE ;

Continua a ser legal, como já era antes do referendo, abortar nas seguintes situações

- Até às 12 semanas (3 meses) por razões de saúde da mulher, ou até aos 9 meses no caso de perigo de morte ou de grave lesão para esta ;
- Até às 24 semanas (6 meses) no caso de deficiência do feto ;
- Até às 16 semanas (4 meses) no caso de violação ou relação sexual com menor de 16 anos.

Este processo subtil de alargamento dos prazos levou a que em alguns países o aborto se tornasse legal até ao momento do nascimento!

Todas as pessoas são instintivamente contra o aborto, mas muitas vezes pensam que é o menor de dois males.

Contudo, o aborto não é uma teoria ou um conceito abstracto para uso em debates políticos, o aborto é a dolorosa realidade da morte de um ser humano inocente no início da sua vida.

Podemos sempre desviar os olhos, mas se algo é demasiado horrível para suportarmos a sua visão, então é com certeza algo que não devemos tolerar !

**A ENORME MAIORIA DAS MULHERES QUE ABORTA
E DAS PESSOAS QUE SE DECLARAM A FAVOR DA LIBERALIZAÇÃO DO ABORTO,
NÃO SABEM O QUE ESTA PRÁTICA É DE FACTO.**

Muitos dos que se mostram indiferentes a esta questão, temem que a defesa da vida implique uma escolha a favor do filho por nascer contra a mulher grávida em dificuldade. Isto não é verdade.

Na realidade, o aborto, que mata um ser humano frágil e inocente na fase inicial da sua existência, é também um terrível atentado contra a saúde física e psicológica da mulher, destruindo-a silenciosamente no seu ser mais íntimo ao longo de anos, com consequências gravíssimas também no seio das famílias. (ver o documento 2006 KVV I.2)

A luta em defesa da Vida é simultaneamente uma luta pela informação, contra a ignorância. Só conhecendo a realidade podemos escolher, e se conhecermos a realidade, certamente uniremos esforços em favor das mães e dos seus filhos!